



MOÇ 074 /2015

MOÇÃO N.º
(Dos Senhores Deputados Dr. MICHEL e Outros)

L I D O
Em, 23, 4, 15
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Manifesta votos de pesar à família do Policial Militar ANTÔNIO MARCOS ARAÚJO.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 144, § 4º do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "MOÇÃO", para manifestar votos de pesar à família do Policial Militar Antônio Marcos Araújo, morto no exercício da profissão no dia 20 de março do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

O 1º Sargento Antônio Marcos Araujo morreu vítima de disparos de arma de fogo em tentativa de assalto, quando chegava em sua residência, acompanhado de sua esposa e sua cunhada, ambas também alvejadas, porém, fora de perigo. O fato ocorreu na Região Administrativa de Sobradinho.

O policial tinha 46 anos de idade e há 23 anos estava na PMDF. Ele era lotado no Batalhão Escolar (BPEsc). Pai de família, trabalhador, dedicava-se ativamente aos labores da profissão em vigília pela segurança escolar.

Segundo informações do jornal *Correio Brasiliense*, os suspeitos foram localizados em uma casa no Arapoanga, em Planaltina, as 15h40 desta terça-feira (21/04), depois de uma denúncia – uma das três armas apreendidas com o grupo era justamente a arma que pertencia ao sargento, levada no momento do crime. Os homens foram levados para a 31ª Delegacia de Polícia (Planaltina). Segundo a PM, o menor assumiu a autoria do crime.

As polícias militares possuem suas raízes no decreto expedido pelo então regente Padre Diogo Antônio Feijó. A esse respeito, José Nogueira Sampaio observa que, "A Lei de 10 de outubro de 1831 que assim se formou, estendo às províncias a instituição dos guardas permanentes, significa o monumento básico das polícias militares estaduais." (SAMPAIO, José Nogueira. Fundação da Polícia Militar do Estado de São Paulo. 2ª ed. São Paulo: 1981, p.51), sendo uma instituição secular que congrega homens e mulheres que se dedicam a nobre profissão de zelar pela

Recebi em 23.4.15 às 16h40
Assinatura: *[Assinatura]*
Município: *[Assinatura]*

Setor Protocolo Legislativo
Moç Nº 074 / 2015
Folha Nº 01 de 01

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. Michel – PP/DF



segurança pública da população do DF. Os integrantes das polícias militares são agentes policiais e exercem funções de segurança pública, que é diversa das realizadas pelas forças armadas que em atendimento ao art. 142, da Constituição Federal, são responsáveis pela defesa da pátria, segurança nacional, e a garantia dos poderes constitucionais, e por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

A Polícia Militar possui competência ampla na preservação da ordem pública que engloba, inclusive, a competência específica dos demais órgãos policiais, no caso de falência operacional deles, exemplo de suas greves e outras causas, que os tornem inoperantes ou ainda incapazes de dar suporte de suas atribuições, pois, a Polícia Militar é a verdadeira força pública da sociedade. Bem por isso as Polícias Militares constituem os órgãos de preservação da ordem pública para todo o universo da atividade policial em tema de ordem pública e, especificamente, da segurança pública.

O Policial Militar enfrenta grandes riscos durante toda a sua carreira, seja nos treinamentos, na sua vida diária ou nas atividades operacionais, sendo a possibilidade de dano físico ou de morte fato permanente na sua profissão, e é por isso e outras que estes heróis, muitas vezes anônimos, devem receber o reconhecimento especial de sua bravura e resignação diante o labor policial e seus riscos.

É inegável, portanto, o importante serviço prestado pelo **1º SGT. ANTÔNIO MARCOS ARAUJO** à sociedade do Distrito Federal, sendo justificável este voto de pesar a sua Esposa, Filha, demais familiares e amigos, bem como a toda corporação de Policiais Militares do DF.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado **DR. MICHEL**
PP/DF

Deputado **AGACIEL MAIA**
PTC/DF

Deputada **CELINA LEÃO**
PDT/DF

Deputado **CHICO LEITE**
PT/DF

Deputado **CHOCO VIGILANTE**
PT/DF

Deputado **CRISTIANO ARAÚJO**
PTB/DF

Deputado **JOE VALLE**

Deputado **JUAREZÃO**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. Michel – PP/DF



PDT/DF

PRTB/DF

Deputado **JULIO CÉSAR**
PRB/DF

Deputada **LILIANE RORIZ**
PRTB/DF

~~Deputado **LIRA**~~
PHS/DF

Deputada **LUZIA DE PAULA**
PEN/DF

Deputado **Prof. ISRAEL**
PV/DF

Deputado **Prof. REGINALDO VERAS**
PDT/DF

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**
PMDB/DF

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**
PSDB/DF

Deputado **RENATO ANDRADE**
PR/DF

Deputado **RICARDO VALE**
PT/DF

Deputado **ROBEIRO NEGREIROS**
PMDB/DF

Deputado **RODRIGO DELMASSO**
PTN/DF

Deputada **SANDRA FARAJ**
SD/DF

Deputada **TELMA RUFINO**
PPL/DF

Deputado **WASNY DE ROURE**
PT/DF

Deputado **WELLINGTON LUIZ**
PMDB/DF

Setor Protocolo Legislativo

MoC Nº 0741/2015

Folha Nº 03 Bete



Assunto: Distribuição da Moção nº 74/2015

Autoria: Deputado Dr. Michel e outros

Ao SPL para indexação e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição, para inclusão em Ordem do Dia, nos termos do art. 144, § 2º, do Regimento Interno da CLDF.

Em 24/04/2015.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo

Moç. Nº 74/2015

Folha Nº 4 Beta